



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeito vistoria obras que serão entregues à população neste mês e ao longo do ano



Vistoria foi realizada no Centro e bairros próximos

Pág. 03



Sofás, colchões, cadeiras, sapatos e até mesmo vasos sanitários são recolhidos pela Regional Costa Norte em terrenos, ruas e valas

Pág. 08



Banda, Coral Municipal e assessores culturais recebem camisetas doadas

Pág. 08

Confira as vagas de empregos disponíveis no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador

Pág. 03



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ATO JUSTIFICATÓRIO

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, EFETUANDO A JUSTIFICATIVA A QUE SE REFERE O ARTIGO 5º DA LEI FEDERAL Nº. 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PREVISTO NO ART. 175 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO POSSUI A COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL PARA ORGANIZAR E PRESTAR, DIRETAMENTE OU SOB REGIME DE CONCESSÃO, O SERVIÇO FUNERÁRIO, DISPOSTO NO ART. 30, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

CONSIDERANDO QUE O ART. 175 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 124 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ART. 1º DA LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995, DETERMINAM QUE AS PERMISSÕES OU CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DEVEM SER FEITAS SEMPRE ATRAVÉS DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO QUE O CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS ESTÁ VENCIDO;

CONSIDERANDO A FUNÇÃO SOCIAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO CARACTERIZADA PELO ATENDIMENTO A CARENTES E INDIGENTES, BEM COMO AS IMPLICAÇÕES RELATIVAS À SAÚDE PÚBLICA E O CARÁTER CULTURAL E RELIGIOSO DA ATIVIDADE;

CONSIDERANDO QUE A NECESSIDADE DE OFERTA DE SERVIÇO EFICIENTE E SATISFATÓRIO, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS, COM ATENDIMENTO DIGNO E ABRANGENTE, DO QUAL TODAS AS CAMADAS DA SOCIEDADE POSSAM SE SOCORRER, BEM COMO, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO SETOR;

CONSIDERANDO SER RAZOÁVEL, PLAUSÍVEL E ECONOMICAMENTE VIÁVEL AO PODER PÚBLICO A MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS SOB A RESPONSABILIDADE DA INICIATIVA PRIVADA, NO REGIME DE CONCESSÃO;

CONSIDERANDO QUE A LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAL Nº 101/2009, 171/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 4617/2009 DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO E REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO, ESTABELECIDO QUE SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DE CONCESSÃO, APÓS REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS;

JUSTIFICATIVA

I – O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, OPORTUNAMENTE, TORNARÁ PÚBLICO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA A CONCESSÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO NO MUNICÍPIO PARA 01 (UMA) EMPRESA, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS.

II – A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPREENDE TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO E A ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VELÓRIO LOCALIZADO NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO;

III – A CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA DECORRE DA NATUREZA E DA ESSENCIALIDADE DO SERVIÇO, BEM COMO DO ALTO CUSTO OPERACIONAL ENVOLVIDO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM UM MUNICÍPIO COM ESTIMATIVA DE 81.718 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO) MIL HABITANTES E MÉDIA DE 275 SEPULTAMENTOS/ANO; TORNANDO- SE ASSIM, INVIÁVEL TÉCNICAMENTE E ECONOMICAMENTE A CONCESSÃO PARA MAIS DE UMA EMPRESA DO RAMO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO NO MUNICÍPIO, EVITANDO DESTA FORMA O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE FINAL DO SERVIÇO PRESTADO OU AUMENTO DO CUSTO DA TARIFA.

IV – O FUNDAMENTO LEGAL PARA A OUTORGA DA REFERIDA CONCESSÃO, DENTRE OUTROS DISPOSITIVOS CITADOS, ADVÉM DAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAL Nº 101/2009, 171/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 4617/2009 E DA LEI FEDERAL Nº. 8.987/95

PUBLIQUE-SE O PRESENTE PARA CONHECIMENTO PÚBLICO.

SÃO SEBASTIÃO, 02 DE MARÇO DE 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

LEI Nº 2313/2015

"Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal nº 1994/2009 que Dispõe sobre descrição de informações sobre locações de imóvel através de fixação de placa ou painel"

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica obrigatória a instalação de placa ou painel nos imóveis locados pelo Município, com as seguintes informações: Localo, Prefeitura Municipal de São Sebastião, Número do Contrato, Nome do Locador, Início e Término da Locação, Valor Mensal da Locação.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de março de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.
Projeto de Lei nº 38/2014
Autoria do Vereador: Jair Pires



RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº. 420/2014

"Solicita ao Executivo que interceda junto as Regionais da Costa Sul e Norte que informe e realizem serviços de limpeza de ruas, calçadas, capina e pintura de guias, lombadas e faixa de pedestre neste município de São Sebastião/SP."

Senhor Presidente,

Considerando que este Vereador tem sido procurado por munícipes e comerciantes para saber a possibilidade de realizar alguns serviços básicos como limpeza de ruas, calçadas, capina e outros como pintura de guias, lombadas e faixa de pedestre. Considerando que o município é extenso, e que, um plano para a realização destes serviços precisa ser desenvolvido é realizado nas ruas principais e até as mais distantes de vias acessadas constantemente.

Considerando que esta meteteria trata-se de indicação, toda via, porém, são inúmeras ruas da Costa Sul e Costa Norte sem este serviço básico que além de dar mais segurança aos munícipes e motoristas melhora o bem estar dos moradores de todos os bairros desta cidade.

É QUE:

O Vereador infra-assinado nos Termos regimentais em vigor Requer que seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito digno-se informar a esta casa de leis o que segue:

- Já existe um plano para a manutenção dessas vias públicas?
- Caso positivo, quando se executam os trabalhos na Costa Sul e Norte?
- Caso negativo, qual a previsão para iniciar?

Plenário da Câmara Municipal, Sala do Vereador Zino Militão dos Santos, 06 de agosto de 2014.

Ercílio de Souza
"Ercílio"
Vereador

Ofício n.º 615 / 2014.

São Sebastião, 02 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes, afetas a matéria; em especial obediência às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo; de conformidade com as prerrogativas e atribuições que me são por dever, reporto-me a Vossa Excelência, Nobre Vereador, observado o prazo legal, nos seguintes termos:

Em atenção ao Requerimento nº. 420/2014 recebido no dia 18/08/2014, de autoria do Ilustre Vereador Ercílio de Souza, aprovado por unanimidade pelo Plenário da Câmara Municipal, Requerimento este que solicita que interceda junto as Regionais da Costa Sul e Norte que informe e realizem serviços de limpeza de ruas, calçadas, capina e pintura de guias, lombadas e faixa de pedestre nesta município, na forma que se requer, há que se responder o seguinte, que como bem salientaram o Nobre Vereador tal pretensão destes Alcaides é de fato cumprir, não apenas esta, mas todas as suas metas, na forma veiculada na Campanha, uma vez que se trata de compromisso firmado com a Sociedade;

Por se tratar de matéria que envolve não apenas a vontade do Administrador, mas a sua viabilização por critérios legais próprios, de fato serão tomadas todas as medidas administrativas e de gestão para o alcance deste objetivo.

Diante desta evidência inegável da necessidade de serem cumpridas as formalidades legais próprias, passo as respostas pontuais:

- Informamos ao Nobre Edil que a programação de limpeza das vias públicas, guias, calçadas, capina e pintura de guias já é realizado de forma periódica pelas regionais da Costa Sul e Costa Norte.. A implantação e manutenção da sinalização viária horizontal é um serviço contínuo que segue um cronograma priorizando áreas de maior risco à segurança dos usuários e posteriormente manutenção das já implantadas desgastadas;
- De acordo com a resposta acima;
- De acordo com a resposta acima.

Respondidas as questões levantadas pelo Requerimento em retro cotado, reitero a mais alta estima e consideração, fazendo menção dos votos e do desejo, sejam sempre contínuos, o esforço e a dedicação com que Vossa Excelência tem se ativado no exercício de suas funções legislativas.

Atenciosamente

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador MARCOS ANTÔNIO FERREIRA TENÓRIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião/SP
Processo nº. 8800/2014.

REQUERIMENTO Nº. 421/2014

"Requer ao Executivo informações sobre o serviço da Ouvidoria da Saúde Considerando que este vereador está Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde, Educação e Assistência social;

Considerando que foi procurado pelos munícipes solicitando informações sobre o tema;

Considerando que o tema é diretamente ligado à saúde, um dos principais deveres do Poder Público;

Considerando que o tema afeta diretamente milhares de pessoas.

É que:

O vereador infra-assinado nos Termos Regimentais em vigor REQUER que seja oficiado o Sr. Prefeito de São Sebastião, digno-se informar a esta Casa o que segue:

1. Por qual motivo essa ouvidoria não publica gráficos de sua atuação, como fazem as ouvidorias como da ANVISA, CGU e INSS?

2. A administração poderia enviar a esta casa um relatório das denúncias realizadas por essa Ouvidoria, bem como as providências tomadas em cada caso, desde o começo do ano de 2013 até o fim do primeiro semestre de 2014?

- Em caso positivo, quando?
- Em caso negativo, por quê?
- Muitos sebastianenses reclamam de nem sequer receberem qualquer retorno da ouvidoria da saúde. Há verdade nisso? Há algum procedimento de retorno aos denunciante?

- Em caso positivo, qual?
- Em caso negativo, por quê?

4. Dada a importância de uma ouvidoria para aproximar a população e os serviços, há algo que esta Casa de Leis possa fazer para que esta ferramenta da Secretaria da Saúde tenha o reconhecimento popular que merece?

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 12 de agosto de 2014.

Gleivison Henrique Costa Gaspar
"Prof. Gleivison"
Vereador

Ofício n.º 616/ 2014.

São Sebastião, 02 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes, afetas a matéria; em especial obediência às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo; de conformidade com as prerrogativas e atribuições que me são por dever, reporto-me a Vossa Excelência, Nobre Vereador, observado o prazo legal, nos seguintes termos:

Em atenção ao Requerimento nº. 421/2014 recebido no dia 18.08.2014, de autoria do Ilustre Vereador Gleivison Henrique Costa Gaspar, aprovado por unanimidade pelo Plenário da Câmara Municipal, Requerimento este que solicita informações sobre o serviço da Ouvidoria da Saúde, na forma que se requer, há que se responder o seguinte, que como bem salientaram o Nobre Vereador tal pretensão destes Alcaides é de fato cumprir, não apenas esta, mas todas as suas metas, na forma veiculada na Campanha, uma vez que se trata de compromisso firmado com a Sociedade;

Por se tratar de matéria que envolve não apenas a vontade do Administrador, mas a sua viabilização por critérios legais próprios, de fato serão tomadas todas as medidas administrativas e de gestão para o alcance deste objetivo.

Diante desta evidência inegável da necessidade de serem cumpridas as formalidades legais próprias, passo as respostas pontuais:

1. A publicação dos Registros desta Ouvidoria é realizada na Audiência Pública, na Prestação de Contas Quadrimestral da Secretaria da Saúde, seguindo a padronização dos demais serviços de saúde;

2. Os Relatórios das solicitações registradas são apresentados de forma quantitativa quadrimestralmente na Prestação de Contas do COMUS e ao Poder Legislativo, não cabendo apresentação de Relatórios descritivos, devido ao caráter pessoal, sendo a resposta individualizada e até sigilosa;

3. Não. Os solicitantes recebem as repostas diretamente dos setores envolvidos e/ou pela Divisão de Ouvidoria, conforme esclarecimento a ser prestado. Os métodos utilizados são: eletrônico, telefônico e contato pessoal;

4. A Casa de Leis pode ajudar a divulgação dos contatos da Ouvidoria. Respondidas as questões levantadas pelo Requerimento em retro cotado, reitero a mais alta estima e consideração, fazendo menção dos votos e do desejo, sejam sempre contínuos, o esforço e a dedicação com que Vossa Excelência tem se ativado no exercício de suas funções legislativas.

Atenciosamente

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador MARCOS ANTÔNIO FERREIRA TENÓRIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião/SP
Processo nº. 8801/2014



7ª COPA SEBASTIANENSE DE FUTEBOL

CATEGORIAS: VETERANOS 50 - VETERANOS 35 - SUB 18

2015

INSCRIÇÕES DE 23/02 à 30/03
pelo email: copasebastianense@gmail.com

TAXA DE INSCRIÇÃO - 30Kg DE ALIMENTOS
(10Kg de Arroz + 10Kg de Feijão + 10Kg de Macarrão e 03 Litros de Óleo de Cozinha)

INFORMAÇÕES:
3891-4530
3891-4535
3891-4536

Expediente

O Boletim Oficial de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação.

Jornalista Responsável: Igor Veltman (MTB 6218)

Diretor de Comunicação: José Américo Câmara

Editores: Renata Fernanda e Vera Mariano

Reportagens: Williams C. de Sousa, Valéria Borges, Ricardo Faustino, Cristiane Castro, Damares Oliveira, Geraldo de Buta e Ricardo Hiar

Fotos: Halsey Madeira e Arnaldo Klajn

Diagramação: Diógenes Martins e Leticia Wzassek

Estagiários: Rebeca Ingrid e Dominique Braz

Veículo de Imprensa Oficial

Autorizado pela Lei nº 2247/13

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeito vistoria obras que serão entregues à população neste mês e ao longo do ano

Vistoria foi realizada no Centro e bairros próximos

O prefeito Ernane Primazzi realizou vistorias em várias obras da região central da cidade, acompanhado do secretário de Planejamento, Roberto Alves dos Santos. Foram vistoriadas obras que deverão ser entregues à população ainda neste mês e ao longo do ano.

A visita começou pela obra de revitalização da avenida Altino Arantes, a Rua da Praia, no trecho da altura da Biblioteca Municipal até a Praça Almirante Barroso, em frente ao Tebar Praia Clube. O serviço está em fase final e, após instalação de decks de madeira e nova calçada, será implantada a iluminação especial e a nova sinalização.

Neste local, o prefeito tratou dos detalhes de outra obra importante nas proximidades, a execução do recapeamento da Auta Pinder, de trecho da Capitão Luiz Soares (trecho



Ernane fez as visitas acompanhado do secretário de Planejamento, Roberto Alves dos Santos

da Quintino Bocaiuva até a Auta Pinder) e da rua Vereador Mário Olegário Leite.

Ernane vistoriou ainda as ruas do Centro Histórico, pavimentadas com recursos do Dade (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias) e a obra de construção da nova UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Central, localizada atrás do Centro de Saúde e ao lado do

Pronto Socorro Municipal.

Na sequência, esteve nos bairros Topolândia e Topovaradouro. No primeiro, visitou as obras de construção da nova creche, próxima ao Centro de Saúde Josiane Pereira de Jesus; Cras (Centro de Referência de Assistência Social) e do Caca (Centro de Atendimento à Criança e Adolescente), erguidos em terrenos localizado atrás da Escola Municipal Topolândia.

No Topovadouro, o prefeito observou o andamento da construção de arquibancada no estádio municipal Otoniel Santos, que terá três vestiários e acesso de veículos. Ernane também acompanhou a construção dos banheiros de acessibilidade no ginásio de esportes José de Souza Gringo, o "Gringão".

Parcerias

Ainda no mesmo dia o prefeito passou pela Setur (Secretaria de Cultura e Turismo), onde anunciou a parceria da Administração Municipal com a empresa Queiroz Galvão com obras que beneficiarão a população.

Ernane contou que a empresa construirá um centro de convivência no Morro do Abrigo, em terreno da Prefeitura, uma obra avaliada em R\$ 1,5 milhão e que deverá ser iniciada em 2015; fornecerá a terra para o nivelamento do terreno onde será construído a Unidade Básica de Saúde do Pontal da Cruz e fará o projeto de terraplenagem do cemitério que será construído no Topovaradouro.

VAGAS DE EMPREGO DISPONÍVEIS NO PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT de São Sebastião, vinculado à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho - SERT, dispõe de vagas de emprego que ainda não têm candidatos.

Os interessados devem fazer o cadastro pessoalmente no PAT ou por meio da internet, no site do Portal MTE Mais Emprego.

O Portal MTE Mais Emprego é um sistema que oferece uma ferramenta GRATUITA de busca de emprego (candidato) e oferta de vagas (empregador) não somente em São Sebastião, mas como em todo território nacional.

Vagas disponíveis no PAT para quarta-feira, 04 de março de 2015.

VAGAS	QTD
Ajudante de Cozinha	1
Ajudante de obras	1
Ajudante Geral	8
Almoxarife	1
Armador de Ferragem	1
Auxiliar de Compras	1
Auxiliar de Limpeza	2
Auxiliar de Mecânico Diesel	1
Calceteiro	1
Carpinteiro	1
Comprador	1

Cuidador de Menor	1
Doméstica	2
Encarregado de Obra	1
Engenheiro Civil	1
Farmacêutico	1
Faxineira	1
Instrutor de Informática c/ Inglês	1
Mecânico de Ônibus	1
Motorista de Caminhão	2
Oficial de Manutenção Predial	1
Operador De Empilhadeira	1
Operadora de caixa	1
Passadeira	1
Pedreiro	2
Porteiro	5
Programador de Sistemas de Informação	1
Recepcionista de Hotel	2
Serralheiro	1
Vendedor Externo	1

AVISO:

As vagas serão atualizadas diariamente, podendo sofrer alterações até o final do dia.

Informações para os candidatos e empregadores:
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT -
Captação de Vagas: (12) 3892 1600 / (12) 3892 4606
www.saosebastiao.sp.gov.br



7ª COPA
SEBASTIANENSE DE FUTSAL

6ª COPA
KIDS DE FUTSAL

CATEGORIAS:

Adulto Masculino | Livre Feminino | Veteranos

Sub-12 | Sub-14 | Sub-16

INSCRIÇÕES:

30/03 a 04/05

E-mail: copasebastianense@gmail.com

Taxa: 6 pacotes de fraldas geriátricas G/GG



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



CONTRATE UM JOVEM APRENDIZ! CONTRATE UM GUARDA MIRIM!

A Guarda Mirim é um projeto da Prefeitura Municipal de São Sebastião que visa à transformação de pessoas através da educação e dos conceitos universais de respeito e disciplina. Seu foco é o preparo do jovem para o mercado de trabalho, objetivando o atendimento das necessidades vigentes em nossa sociedade, desenvolvendo um programa sócio-educativo de atendimento qualificado ao adolescente de São Sebastião, com idade entre 14 a 17 anos, através de um curso voltado para a formação profissionalizante, tendo como princípio norteador às leis vigentes de Educação, pautando suas ações pedagógicas dentro da necessidade do aluno e da demanda profissional da região, cuja absorção ao mercado de trabalho será calcada na Lei 10.097/2.000, conhecida como Lei do Jovem Aprendiz.

Incentivos fiscais ao empregador:

- Apenas 2% de FGTS (alíquota 75% inferior à contribuição normal);
- Empresas registradas no “Simples”, que optarem por contratar um Jovem Aprendiz, não terão acréscimo na contribuição previdenciária;
- Dispensa do Aviso – Prévio remunerado;
- Isenção de multa rescisória;

Além destes incentivos, os empregadores que contratarem Guardas Mirins terão incentivo fiscal da Prefeitura Municipal correspondente a desconto de até **30% (trinta por cento) do valor gasto com a respectiva folha de pagamento dos menores, a ser abatido do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano devido pela empresa ou entidade (Art. 18 da Lei Municipal 2125/2011) e capacitação gratuita nas áreas: Administração, Turismo, Hotelaria, Comércio e Varejo.**

SEJA UM PARCEIRO, SEJA SOLIDÁRIO!

Contatos: (12) 3862 – 6865 / 3862 – 6713

Email: guardamirim2012@gmail.com

 **São Sebastião**
Administração Municipal
Construindo uma cidade melhor!
Secretaria de Segurança Urbana
Guarda Mirim
“Jovem Aprendiz”



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

DENGUE

ATENÇÃO



Não há vacina. O combate ao mosquito transmissor é a principal arma contra a dengue.

O tratamento deve ser iniciado rapidamente, assim que detectados os primeiros sintomas: febre, dor de cabeça, náuseas, dores no corpo, cansaço.

SAIBA COMO SE PROTEGER CONTRA A DENGUE.

LIXO



- Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



- Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



- Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

PLANTAS E JARDINS



- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



- Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.

CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



- Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



- Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



- Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



- Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.

Fonte: Cartilha produzida pelo Ministério da Saúde (2007-2008)

São Sebastião contra a dengue!

A prefeitura mantém a Casa da Dengue, com profissionais especializados no combate ao mosquito causador da doença.

Faça sua parte: **Receba o agente de combate a endemias**

Casa da Dengue

R. Domingos Tavolaro nº 06 - Vila Amélia
(região central de São Sebastião)

3891-3423

São Sebastião
Administração Municipal
Construindo uma cidade melhor!



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2015

"Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 133/2011".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º- É revogada a Lei Complementar nº 133/2011.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de março de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.
Projeto de Lei Complementar nº 009/2014

LEI COMPLEMENTAR Nº 185/2015

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 168/13, que criou a Fundação de Saúde".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, prefeito municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É alterada a redação do art. 12, alínea "c", II – Bloco Transitório – segmento Governo, da Lei Complementar nº 168/2013, que criou a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 – omissis

I - omissis

II - Bloco Transitório, segmento Governo:

C - 01 (um) representante, sendo o titular da pasta da Secretaria de Administração, indicado pelo Prefeito.

Artigo 2º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de março de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.
Projeto de Lei Complementar nº 11/2014

LEI Nº 2311/2015

"Dispõe sobre denominação de Órgão Público Municipal"

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de "Escola Municipal Professora Vilma Aparecida de Almeida Ribas", a Escola Municipal de Boracéia, situada no bairro de Boracéia, neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de março de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.
Projeto de Lei nº 31/2014

Autoria do Vereador: José Reis de Jesus Silva

LEI Nº 2312/2015

"Dá denominação ao Pier, situado na Praia do bairro do Pontal da Cruz, neste Município de São Sebastião"

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "Constantino Bitencourt – Tininho", o Pier, localizado na Praia do Bairro do Pontal da Cruz, neste Município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de março de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.
Projeto de Lei nº 34/2014

Autoria dos Vereadores:

Marcos Antônio Ferreira Tenório e Reinaldo Alves Moreira Filho

LEI Nº 2314/2015

"Cria a condecoração de destaque Cívico por honra, bravura e prudente coragem aos profissionais do SAMU, neste Município"

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Cria Condecoração de destaque Cívico por Honra, Bravura e Prudente Coragem aos Profissionais do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em São Sebastião e outros.

Artigo 2º- Fica instituído o dia 16 de Março de cada ano para a entrega desta honraria aos profissionais indicados pelo SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em São Sebastião.

Artigo 3º- Será destinado aos servidores lotados no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em São Sebastião, a Condecoração de Destaque Cívico por Honra, Bravura e Prudente Coragem aos profissionais que se destacaram em atividades de serviço, missões e atendimentos no estrito cumprimento do dever legal.

Artigo 4º- A indicação para obtenção de tal honraria será efetuada pela Coordenação Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, a ser entregue durante as comemorações de Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município.

Artigo 5º- O serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), poderá honrar, profissionais de saúde de outros setores públicos ou privados, que em algum momento foram relevantes no atendimento de urgência e emergência.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de março de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.
Projeto de Lei nº 48/2014

Autoria do Vereador: Ernane Primazzi

DECRETO Nº 6230/2015

"Dispõe sobre benefício de pensão por morte".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 221 de 07 de janeiro de 2015, requerido por **CARLA SILVANA DA COSTA GOMES**, que solicita benefício de pensão, por óbito em 18/12/2014 do servidor aposentado **JOSE AVELINO GOMES**, desde 01/12/2006.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada no dia 11/02/2015 assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo a aposentadoria requerida na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

D E C R E T A:

Artigo 1º- É declarada **PENSIONISTA**, nos termos da Lei, a senhora **CARLA SILVANA DA COSTA GOMES**, na condição de esposa.

Artigo 2º- Perceberá benefício de 100% (cem por cento) calculado sobre o último provento recebido pelo falecido, conforme artigo 40 da Constituição Federal, com reajustes em conformidade com os concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de fevereiro de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra

DECRETO Nº 6232/2015

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerido através do Processo Administrativo nº 5.158 de 06 de maio de 2014.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada no dia 16/12/2014 assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei, e anexada no Processo mencionado acima.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

D E C R E T A:

Artigo 1º- É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **MARINALVA JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº. 1359-5, do cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 8 Grau 7 G, do Anexo III, da Tabela III de vencimentos do quadro de magistério, admitida em 12 de março de 1985.

Artigo 2º- Perceberá a servidora, proventos integrais pela última remuneração, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de abril de 2015.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra

DECRETO Nº 6233/2015

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerido através do Processo Administrativo nº 10.303 de 29 de setembro de 2014.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada no dia 11/02/2015 assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei, e anexada no Processo mencionado acima.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

D E C R E T A:

Artigo 1º- É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **ELISABETH ZEN PETISCO**, matrícula nº. 3590-4, do cargo de Professor de Educação Básica II, Referência 9 Grau 5 E, do Anexo III, da Tabela III de vencimentos do quadro de magistério, admitida em 23 de janeiro de 1995.

Artigo 2º- Perceberá a servidora, proventos integrais pela última remuneração, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de abril de 2015.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra

DECRETO Nº 6234/2015

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerido através do Processo Administrativo nº 11.800 de 07 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada no dia 11/02/2015 assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei, e anexada no Processo mencionado acima.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

D E C R E T A:

Artigo 1º- É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO SIMIONI**, matrícula nº. 1245-9, do cargo de Assistente Social, Referência 23 "J", admitida em 12 de março de 1984.

Artigo 2º- Perceberá a servidora, proventos integrais pela última remuneração, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de abril de 2015.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra

DECRETO Nº 6235/2015

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerido através do Processo Administrativo nº 11.425 de 29 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada no dia 11/02/2015 assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei, e anexada no Processo mencionado acima.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

D E C R E T A:

Artigo 1º- É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **CLAUDETE DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 896-6, do cargo de Auxiliar de Saúde, Referência 6 "J", admitida em 02 de janeiro de 1981.

Artigo 2º- Perceberá a servidora, proventos integrais pela última remuneração, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de abril de 2015.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra

DECRETO Nº 6236/2015

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerido através do Processo Administrativo nº 13.087 de 03 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada no dia 11/02/2015 assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei, e anexada no Processo mencionado acima.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por idade, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Artigo 1º- É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº. 3544-0, do cargo de Servente, Referência 1 "I", admitida em 24 de agosto de 1994.

Artigo 2º- Perceberá a servidora, benefício proporcional ao tempo de contribuição, apurado pelas médias de suas bases previdenciárias, limitada à sua última remuneração, com reajuste pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme §§ 2º e 3º da Constituição Federal.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de abril de 2015.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra

DECRETO Nº 6237/2015

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerido através do Processo Administrativo nº 12.818 de 28 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada no dia 11/02/2015 assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei, e anexada no Processo mencionado acima.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

D E C R E T A:

Artigo 1º- É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, o servidor **JORGE DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº. 2842-8, do cargo de Motorista, Referência 6 "I", admitido em 01 de junho de 1992.

Artigo 2º- Perceberá o servidor, proventos integrais pela última remuneração, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de abril de 2015.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra

EDITAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO****SECRETARIA DA FAZENDA****DEPARTAMENTO DE RECEITA****DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA**

E-mail: divida.ativa@saosebastiao.sp.gov.br

REF.: NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE ACORDO EM ATRASO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) notificado(s) para ciência de que o(s) acordo(s) de parcelamento de débito(s) descrito(s) encontra(m)-se em atraso. Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para regularização.

Findo o prazo o(s) respectivo(s) acordo(s) será(ão) cancelado(s) e o saldo atualizado encaminhado para cobrança judicial por meio de processo de Execução Fiscal.

Número do Acordo	Contribuinte
11/2010	Carlos José Gonçalves
49/2010	Otávia dos Santos
73/2010	Tullio Griili
74/2010	Stepan Messian
142/2010	Benedito Soares dos Santos
152/2010	Roberto Horliana
174/2010	Silvio de Oliveira
176/2010	Humberto Geraldo de Moraes Guercio
210/2010	Franval – Construção Civil e Pavimentadora Ltda EPP
216/2010	Gervásio Romão
240/2010	Maria Divino Virgílio Lucas
263/2010	Antônio Gonçalo Neto
282/2010	Carlos Zaidan Assad Calux
333/2010	Gerson Demétrio
339/2010	João Batista Basso
354/2010	Venino Siqueira
356/2010	Aidê Brasil Aparecido
359/2010	Carlos Sampaio Faria Filho
400/2010	João Alves Filho
423/2010	Luiz Carlos Marin
457/2010	Átila Oliva da Silva
476/2010	Carlos Letti de Callis
482/2010	Goro Hama
500/2010	Alberto Lourenço
508/2010	Luiza Schubert Turrek
513/2010	Osmar João Soalheiro
538/2010	Cláudia Valeira dos Santos
577/2010	Douglas Alberto Braga
578/2010	Douglas Alberto Braga
595/2010	Juan Lucas Gras
608/2010	Vanessa Lopes Zanardo
624/2010	Geraldo Luiz Rinaldi
653/2010	Paulo da Silva Alves - ME
663/2010	Vincent John Crouch
664/2010	Agnaldo Rodrigues da Silva
691/2010	Douglas Maurício Cappelina
695/2010	Daniele Lima de Almeida
707/2010	Janete Pacini
716/2010	José Cláudio Gonçalves de Carvalho
723/2010	Daziro de Jesus

São Sebastião, 10 de novembro de 2014.

Câmara Municipal de São Sebastião**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2015**

LOCATÁRIA: Câmara Municipal de São Sebastião

LOCADORA: Olinda Quintal Rocha

OBJETO: Prorrogação do prazo ao contrato original e reajuste do valor mensal, referente ao Processo Administrativo: 10/2013, para locação de imóvel não residencial para instalação do gabinete do vereador Marcos Tenório.

VALOR: R\$ 1.428,10 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos). Mensal.



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



AGENDA CULTURAL

06/03

COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER – “SIMPLESMENTE MULHER”

20h | Local: Pátio da Sectur – Rua da Praia – Centro
Apresentação Musical e leitura de textos em homenagem as mulheres.

07/03

ESTAÇÃO CULTURAL

20h | Local: Anfiteatro – Rua da Praia
Grupo de dança Descendentes de Rua – “ATITUDE EM DANÇA” E “REFLEXO DO RITMO”. Coreógrafo José Roberto Rocha Júnior.

08/03

RETRETA DA BANDA MUNICIPAL “MAESTRO MANOEL LADISLAU DE MATTOS”

19h30 | Calçadão da Sectur – Rua da Praia – Centro
Em caso de chuva, a apresentação será transferida para o pátio da Sectur.

10/03

DIA INTERNACIONAL DA MULHER – HOMENAGEM À CHIQUINHA GONZAGA

19h | Local: Tebar Praia Clube – Centro
Sob o tema “Ó abre alas, que eu quero passar”, o evento homenageia Chiquinha Gonzaga, compositora e maestrina carioca que foi destaque na história da cultura brasileira. Entrada Franca.

10,11 e 12/03

PALESTRA SEBRAE – TRANSFORME SUA IDÉIA EM MODELO DE NEGÓCIOS

18h às 22h | Local: Observatório Ambiental – Complexo Turístico Rua da Praia

12/03

SARAU CHÃO CAIÇARA - PAPO CAIÇARA (só para os alunos)

19h | Local: ETEC – Porto Grande

ESPETÁCULO “GUERRA”

20h | Local: Teatro Municipal de São Sebastião – Centro

Sinopse: Num galpão desativado estão presos duas personalidades antagônicas politicamente e com a chegada de uma mala misteriosa terão que decidir seus destinos. Um texto policial dramático, escrito por Caio Rocha, pondo em questão os valores: o que e quem te representa? Classificação: 14 anos. Ingressos: R\$10,00 inteira e R\$5,00 meia (bilheteria do Teatro 1h antes do espetáculo).

13/03

SARAU CHÃO CAIÇARA “CAFÉ DE GARAPA, BATE PAPO E VIOLÃO”

19h30 | Local: Secretaria de Cultura e Turismo (antigo Centro de Informações Turísticas)
Com Nicinho, Evaldo Pereira, Maria Angélica e convidados.

14/03

ESPETÁCULO “PONY GIRLS” – A MÁGICA DA AMIZADA

19h | Local: Teatro Municipal de São Sebastião – Centro

Sinopse: Num reino encantado moravam as pequenas Ponys, pequenos seres mágicos que cuidavam do equilíbrio deste lugar. Juntas elas cuidam da coroa mágica, um artefato poderosíssimo que se caído em mãos erradas, causariam um mal tão terrível que poderia destruir todo universo. Em um belo dia de paz esta coroa foi roubada e trazida para o mundo real, desequilibrando toda magia do reino encantado. Por esse motivo as pequenas amigas Ponys se juntaram para recuperar a coroa e embarcar numa emocionante aventura. O problema foi que quando atravessaram o portal não se reconheciam mais, e coube para a princesa do reino encantado restaurar a amizade e recuperar a coroa antes que a terrível Pony malvada a pegasse e a usasse para destruir todo o reino. Classificação: Livre. Ingressos: Antecipado R\$40,00 inteira e R\$20,00 meia (Fisk São Sebastião, Livraria Nobel no Serramar ou pelo site: www.bilheteriarapida.com.br, no dia do espetáculo R\$50,00 inteira e R\$25,00 meia(bilheteria do Teatro a partir das 14h).

15/03

HOMENAGEM AO DIA DO CAIÇARA – SARAU DO MEIO DIA

Almoço caiçara com apresentações de: Geraldo de Buta, Evaldo Pereira e Ivo de Souza

A partir das 12h | Local: Escola de Barequeçaba

Convites Antecipados: Adulto R\$ 20,00, até 10 anos R\$10,00 e de 0 a 2anos não pagam. Realização: CHÃO CAIÇARA.

RETRETA DA BANDA MUNICIPAL “MAESTRO MANOEL LADISLAU DE MATTOS”

19h30 | Calçadão da Sectur – Rua da Praia – Centro

Em caso de chuva, a apresentação será transferida para o pátio da Sectur.

16/03

EMANCIPAÇÃO POLÍTICO- ADMINISTRATIVA

10h | Local: Teatro Municipal de São Sebastião – Centro

Sessão Solene em comemoração a Emancipação Político- Administrativa do município, com apresentação da Banda Municipal “MAESTRO MANOEL LADISLAU DE MATTOS”.

17 a 20/03

SEMANA DA CULTURA CAIÇARA

8h às 12h – 13h às 17h | Local: Escola Municipal de Barequeçaba – Alameda dos Eucaliptos.

Filmes, apresentações, oficinas, exposição de fotos. Realização CHÃO CAIÇARA.

18/03

OFICINA PONTO MIS – ALÉM DA IMAGINAÇÃO: A MAGIA DOS EFEITOS ESPECIAIS

18h às 22h | Local: Praça Pôr-do-Sol – Boiçucanga
50 vagas, a partir de 14 anos. Informações: Praça Pôr-do-Sol.

19/03

ESPETÁCULO “GUERRA”

20h | Local: Teatro Municipal de São Sebastião – Centro

Sinopse: Num galpão desativado estão presos duas personalidades antagônicas politicamente e com a chegada de uma mala misteriosa terão que decidir seus destinos. Um texto policial dramático, escrito por Caio Rocha, pondo em questão os valores: o que e quem te representa? Classificação: 14 anos. Ingressos: R\$10,00 inteira e R\$5,00 meia (bilheteria do Teatro 1h antes do espetáculo).

20 e 21/03

INAUGURAÇÃO E FESTA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO CHÃO CAIÇARA

19h30 | Local: Rua Cantídio de Moura Campos, 356 Barequeçaba (Prédio da SAB, Próximo a Náutica).

Cultura Caiçara, Música, Apresentações, Culinária e Bingo, com toda renda em prol dos projetos do chão caiçara.

21/03

ESPETÁCULO “EM BUSCA DO INGREDIENTE SECRETO”

PROGRAMAÇÃO CIRCUITO CULTURAL PAULISTA

18h | Local: Teatro Municipal de São Sebastião – Centro

Sinopse: Infantil. Duas palhaças-cozinheiras, Chica e Olga vivem uma grande aventura em busca de um ingrediente secreto. O desafio é preparar uma receita incrível e vencer o Festival Gastronômico da Tia Gertrudes. Com o surpreendente Fogão Maravilhoso, elas percorrem lugares inimagináveis em um piscar de olhos e convidam todos os espectadores a viajarem nesta jornada. Classificação: Livre. Ingressos: 1 litro de leite de caixinha integral (trocar na bilheteria do Teatro a partir do dia 19/03 das 14h30 às 19h).

22/03

RETRETA DA BANDA MUNICIPAL “MAESTRO MANOEL LADISLAU DE MATTOS”

19h30 | Calçadão da Sectur – Rua da Praia – Centro

Em caso de chuva, a apresentação será transferida para o pátio da Sectur.

26/03

PALESTRA SEBRAE – ORGANIZE O SEU CAIXA

15h | Local: Associação engenheiros arquitetos agrônomo

Rua Vitorino Gonçalves Santos, 152 – Centro

ESPETÁCULO “GUERRA”

20h | Local: Teatro Municipal de São Sebastião – Centro

Sinopse: Num galpão desativado estão presos duas personalidades antagônicas politicamente e com a chegada de uma mala misteriosa terão que decidir seus destinos. Um texto policial dramático, escrito por Caio Rocha, pondo em questão os valores: o que e quem te representa? Classificação: 14 anos. Ingressos: R\$10,00 inteira e R\$5,00 meia (bilheteria do Teatro 1h antes do espetáculo).

27/03

ESPETÁCULO “ORQUESTRA DE CÂMARA DA ECA/USP”

20h30 | Local: Teatro Municipal de São Sebastião – Centro

Neste ano de 2015, o Centro de Biologia Marinha esta completando 60 anos, este espetáculo faz parte das comemorações. Sinopse: A OCAM - Orquestra de Câmara da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de S. Paulo tem sido referência fundamental no âmbito das orquestras profissionalizantes do país. Seu trabalho é caracterizado pela marcante qualidade de performance musical e pela concepção arrojada com que desenvolve todas as ações de comunicação e relacionamento que sustentam sua proposta artística. Entrada Franca. Retirar convite no dia do espetáculo a partir das 18h na bilheteria do Teatro.

28 e 29/03

ESPETÁCULO “XV DANÇA VERÃO”

28/03 às 18h e 29/03 às 17h | Local: Teatro Municipal de São Sebastião – Centro

Sinopse: O DANÇA VERÃO recebe grupos de todo Estado de São Paulo e outros estados próximos. Um evento que recebe cerca de 1.000 expectadores e participantes têm como objetivo promover a arte na forma de dança, propagando a importância dela para a sociedade, inserindo novos conceitos e incentivando os novos e os experientes bailarinos a continuarem em busca de seus sonhos. Classificação: Livre. Ingressos: R\$40,00 inteira e R\$20,00 meia (bilheteria do Teatro a partir das 15h nos dias do espetáculo). Realização RV Produções.

29/03

COMEMORAÇÃO AO DIA DO CAIÇARA

10h às 17h | Local: Praça da Mentira – Boiçucanga

Grupos musicais caiçaras, “contação de causos” por historiadora local, projeção de fotos, filmes, vídeos nativos, degustação de comidas tipicamente caiçara e exposição de ervas medicinais. O objetivo do evento é valorizar a história do município e incentivar o resgate da cultura caiçara.

RETRETA DA BANDA MUNICIPAL “MAESTRO MANOEL LADISLAU DE MATTOS”

19h30 | Calçadão da Sectur – Rua da Praia – Centro

Em caso de chuva, a apresentação será transferida para o pátio da Sectur.



Banda, Coral Municipal e assessores culturais recebem camisetas doadas

Empresa Queiroz Galvão pretende atender outras reivindicações da população

Foi realizada na Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR), a entrega de 150 camisetas doadas pela empresa Queiroz Galvão aos integrantes da Banda Municipal “Maestro Manoel Ladislau de Matos”, do Coral Municipal “Sinésio Pinheiro” e dos assessores culturais da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana.

A empresa decidiu patrocinar as camisetas atendendo solicitação da secretária Marianita Bueno, que fez o pedido para a banda e assessores culturais, além do vereador Professor Gleivison, que reivindicou as camisetas para o coral.

O prefeito, Ernane Primazzi, parabenizou todos os envolvidos na parceria que beneficia a cultura. Segundo ele, a iniciativa parece pequena, mas é muito importante. Ernane também enalteceu a interação

da empresa com projetos e iniciativas do município neste período que atuará na cidade, na construção do Contorno Sul da Tamoios (nova ligação entre Caraguatatuba e o Porto de São Sebastião), que durará aproximadamente dois anos.

O diretor da empresa, Paulo Celestino, disse que a empresa procura fazer um intercâmbio com o município e espera atender, dentro do possível, os pedidos apresentados pela prefeitura em nome da população. A secretária Marianita lembrou que essa parceria com a empresa beneficia mais de três mil pessoas e 57 assessores culturais. A secretária de Educação, Angela Couto, também falou da importância entre o poder público e a iniciativa privada.

A entrega do material ao prefeito foi acompanhada por autoridades municipais e representantes da banda, coral e assessores. Prestigiaram o encontro: os vereadores Ernane e Neto, a assessora do vereador Professor Gleivison, Débora Trindade Ferreira, as secretárias de Cultura e Turismo, Marianita Bueno, de Educação, Angela Couto, o maestro da banda, Almir Clemente, a regente do coral, Selma



O prefeito Ernane e representantes da banda, coral, assessores culturais e empresa

Boragian, e o assessor cultural da SECTUR, Anderson Rodrigues. A empresa foi representada pelo diretor de contrato, Paulo Celestino, além de Fabrício Griebeler e João Bosco Bueno.

Mais parcerias

Durante o encontro, o prefeito contou que outras três parcerias foram firmadas. A empresa construirá

um centro de convivência no Morro do Abrigo, em terreno da prefeitura, uma obra avaliada em R\$ 1,5 milhão e que deverá ser iniciada em 2015; fornecerá a terra para o nivelamento do terreno onde será construído a Unidade Básica de Saúde do Pontal da Cruz e fará o projeto de terraplenagem do cemitério que será construído no bairro Topovaradouro.

Sofás, colchões, cadeiras, sapatos e até mesmo vasos sanitários são recolhidos pela Regional Costa Norte em terrenos, ruas e valas

Trinta caminhões foram utilizados para recolher material descartado de forma errada e em locais inapropriados

Vários objetos de uso doméstico, como sofás, cadeiras, colchões e até vasos sanitários, além de sapatos e trapos de roupas foram recolhidos pela equipe da Regional Costa Norte durante o cata-cata realizado no Canto do Mar.

A ação, que contou com o apoio de veículos pesados, resultou no recolhimento de dezenas de objetos, fora entulho e lixo, jogados pela comunidade em locais inapropriados como terrenos baldios, valas e ruas.

Foram necessários 30 caminhões para transportar todo o material coletado ao longo de dois dias.

Ainda de acordo com a Regional, a ação continua a todo vapor por outros dois bairros, Enseada e Jaraguá. Para tanto, duas turmas foram montadas para colocar em prática o cronograma de ação. Uma delas, percorreu toda a ciclovia enquanto uma segunda ficou com os serviços no Jaraguá, partindo do campo do Guarani em direção à Enseada, onde as duas equipes se encontrariam finalizando os serviços de limpeza e jardinagem.

Conforme informações de Eurico Degressi Accordi, chefe de Operações da Regional Costa Norte, os trabalhos continuarão com mutirões de limpeza diários a fim de garantir à comunidade um bem estar maior. “Todavia, solicitamos, encarecidamente, que os moradores se atentem para o fato de não descartarem tais



Sofás, colchões e até vasos sanitários são recolhidos pela equipe

materiais sem uso nas valas, ruas e/ou em terrenos baldios para evitar o acúmulo de lixo que resulta em vários aspectos negativos à saúde pública”, alertou.

Uma “Força de Emergência”, assim batizada por ele, entrará em cena na próxima semana com apoio da Ecopav e passará pelo Canto do Mar (praia), Canto do Mar (interior), Jaraguá, Enseada e Cigarras, permanecendo cinco dias em cada um deles para conclusão satisfatória dos serviços.

Nos cinco bairros na área de abrangência da Regional Costa residem aproximadamente 14 mil pessoas.